



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº041 de 09 de setembro de 2024

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quatro minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes. Deu-se início a leitura das correspondências. **Ofício nº 128/2024 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo**, que convida e solicita publicidade referente a solenidade de formatura do programa RS QUALIFICAÇÃO, no dia 11 de setembro, as 19 horas no Auditório Marcelo Maresia. **Ofício nº 129/2024 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo**, que convida e solicita publicidade referente a Programação dos Festejos Farroupilha 2024. O Presidente Reni da Silva informou que em cumprimento a Legislação Eleitoral as postagens do facebook da Câmara e comentários da rádio web foram suspensos retornando após a eleição, ainda lembrou os Vereadores que estamos em período eleitoral, e que de acordo com o artigo 73 da lei das eleições é vedada conduta que configure propaganda eleitoral, sendo da responsabilidade individual de cada Vereador, o uso das suas palavras e expressões na tribuna e pediu ainda a todos que observem e cumpram as regras da lei eleitoral. Não se tem proposições para publicidade nem projetos de lei em votação final. O Presidente Reni da Silva pediu ao Vice-Presidente, Vereador Luis Carlos Rosa Lopes, que assumisse os trabalhos da Casa Legislativa, o Vereador Reni da Silva pediu licença para se retirar da Sessão Ordinária. O então Presidente, Luis Carlos Rosa Lopes concedeu o pedido do Vereador Reni da Silva. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.